

FISCAL & TRIBUTÁRIO

Consultora: Ivanilde Scarton

Matérias Federais

IN RFB 1.245/2012 - Regime de Tributação Unificada - Republicação - RTU - Importação, por Via Terrestre, de Mercadorias provenientes do Paraguai - Procedimentos de Controle Aduaneiro.

IN RFB 1.229/2011 - Tributos e Contribuições - Retificação - Regime Especial Unificado de Arrecadação - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Parcelamento de Débitos.

ADE COSIT 4/2012 - Dólar - Ganho de Capital - Janeiro de 2012.

ADE Codac 7/2012 - Agenda Tributária - Fevereiro de 2012 - Alteração do Ato Declaratório Executivo Codac nº 5 de 2012.

IN RFB 1.246/2012 - Tributos e Contribuições Federais - IR - Declaração de Ajuste Anual - Exercício de 2012.

Res. CGSIM 26/2011 - Microempreendedor Individual - MEI - Procedimento Especial para Registro, Alteração, Baixa e Cancelamento - Alteração das Resoluções CGSIM nºs 16 de 2009 e 17 de 2010.

IN RFB 1.250/2012 - Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial - Controle Informatizado - Recof - Alteração da Instrução Normativa RFB nº 757 de 2007.

IN RFB 1.249/2012 - Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração do Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real - e-Lalur - Alteração da Instrução Normativa RFB nº 989 de 2009.

Dec. 7.660/2011 - Tributos e Contribuições Federais - Retificação - IPI - Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

Port. MIN 89/2012 - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI - Aprovação de Projetos de Infraestrutura no Setor de Irrigação - Procedimentos - Procedimento.

IN RFB 1.248/2012 - Tributos e Contribuições Federais - Declaração de Ajuste Anual do IRPF - Declaração Final de Espólio - Declaração de Saída Definitiva do País - Programa Multiplataforma - Ano-Calendarário de 2012.

Res. CFC 1.382/2012 - CFC - Parcelamento de Créditos - Exercícios Encerrados, Transação, Isenção e Remissão - Alteração da Resolução CFC nº 1.368 de 2011.

IN RFB 1.247/2012 - ANP - Exportação de Petróleo Bruto - Procedimentos Simplificados para Despacho Aduaneiro - Alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.198 de 2011.

Ato COTEPE/PMPF 3/2012 - ICMS - Combustíveis - PMPF - 16.02.2012.

Port. MCT 95/2012 - Tributos e Contribuições Federais - IPI - Redução - Indústria Automotiva - Dispêndios - Prestação de Informações sobre os Investimentos.

Matérias Estaduais:

Dec. 48844/2012 - ICMS/RS - Base de cálculo reduzida - Alteração do RICMS.

Dec. 48843/2012 - ICMS/RS - Cupom Fiscal ou Nota Fiscal de Venda a Consumidor - ECF - Substituição à Nota Fiscal - Nota Fiscal Eletrônica - Alteração do RICMS.

Dec. 48842/2012 - ICMS/RS - Isenção do imposto - Operações internas - Prestações de serviço de transporte - Gado vacum - Alteração do RICMS.

Dec. 48841/2012 - ICMS/RS - Débito próprio - Débito de Responsabilidade por Substituição Tributária - Alteração do RICMS.

Dec. 48840/2012 - ICMS/RS - Base de cálculo reduzida - Saídas internas - Erva-mate - Alteração do RICMS.

Dec. 48839/2012 - ICMS/RS - Base de cálculo reduzida - Carga tributária - Alteração do RICMS.

Dec. 48841/2012 - ICMS/RS - Retificação - Débito próprio - Débito de Responsabilidade por Substituição Tributária - Alteração do RICMS.

IN RE 11/2012 - ICMS/RS - Da Guia de Informação e Apuração do ICMS - Preenchimento e transmissão - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 12/2012 - ICMS/RS - Taxa SELIC - Mês de janeiro - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 13/2012 - ICMS/RS - Mercadorias oriundas de outras unidades da federação beneficiadas com incentivo ou favor fiscal - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

Dec. 48864/2012 - ICMS/RS - Substituição tributária - Produtos de colchoaria - Alteração do RICMS.

Dec. 48874/2012 - ICMS/RS - Relação dos produtos acabados de informática e automação - Relé - Relé temporizador - Alteração do RICMS.

Dec. 48873/2012 - ICMS/RS - Responsabilidade - Produtos alimentícios - Base de cálculo - Substituição tributária - Perfumaria - Artigos de higiene pessoal - Alteração do RICMS.

Dec. 48872/2012 - ICMS/RS - Substituição tributária - Máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e automáticos - Ferramentas - Alteração do RICMS.

Dec. 48871/2012 - ICMS/RS - Convalidação - Procedimentos - Refinarias de petróleo - Importador de combustíveis - Alteração do RICMS.

Dec. 48870/2012 - ICMS/RS - Isenção - Base de cálculo - Alho em pó, sorgo, farinhas de peixe e outros - Alteração do RICMS.

Dec. 48869/2012 - ICMS/RS - Substituição tributária - Artigos para bebê - Artigos de vestuário - Alteração do RICMS.

IN RE 16/2012 - ICMS/RS - Da restituição do ICMS relativo a combustíveis destinados a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 15/2012 - ICMS/RS - Escrituração Fiscal Digital - EFD - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 14/2012 - ICMS/RS - Crédito presumido - Isenção de operações - Diferimento - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

Dec. 48883/2012 - ICMS/RS - Saídas internas - Álcool hidratado - Gasolina - Administração Pública direta - Restituição do imposto - Alteração do RICMS.

Dec. 48882/2012 - Tributos/RS - Expressões Abreviadas e Siglas - Receita Estadual - Alteração do RICMS, IPVA e ITCD.

Dec. 48880/2012 - ICMS/RS - Mercadorias com Diferimento do Pagamento do Imposto na Importação - Alteração do RICMS.

TRABALHISTA & PREVIDENCIÁRIO

Consultora: Patrícia Micheli Dobler

Resolução Normativa CFQ nº 245/2012 - DOU de 10.02.2012 – Trabalhista – Define as atribuições dos profissionais registrados em Conselhos Regionais de Química (CRQ), entre eles o químico industrial, o engenheiro químico, o engenheiro de segurança e o tecnólogo de segurança do trabalho, relativas à segurança do trabalho na área de química.

Portaria Conjunta INSS/CRPS nº 6/2012 - DOU de 13.02.2012 – Previdenciária - Cria o Comitê Gestor do processo eletrônico de recursos de benefícios da Previdência Social, com as finalidades de gerir as demandas de evolução do sistema e-Recursos e de colaborar com a administração no intuito de atingir grau de excelência no serviço do contencioso administrativo do qual o sistema é instrumento.

Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1/2012 - DOU de 13.02.2012 – Previdenciária - Altera a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15/2009, que disciplina o parcelamento de débitos para com a Fazenda Nacional.

Resolução CAU/BR nº 14/2012 - DOU de 15.02.2012 – Previdenciária - Dispõe sobre o direito ao recebimento da carteira profissional pelo arquiteto e urbanista. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) está autorizado a definir o modelo e características da carteira de identidade profissional do arquiteto e urbanista.

Res. CFC 1.382/12 - Res. - Resolução CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE -DOU de 15.02.2012 - Cria os §§ 1º e 2º do art. 27 da Resolução CFC nº 1.368/2011, que estabelece critérios para concessão de parcelamento de créditos de exercícios encerrados, de transação, de isenção e de remissão pelos Conselhos de Contabilidade e dá outras providências.

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Coordenadora: Carine Mascarello

CIRCULAR SECEX Nº 5, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012 – D.O.U. de 27/2/2012.
Torna público os preços de referência, para o semestre janeiro-junho de 2012, nas importações brasileiras de resinas de polycarbonato (NCM 3907.40.90), originárias dos Estados Unidos da América e da União Européia.

CIRCULAR SECEX nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012 – D.O.U. de 24/02/2012.
Torna pública a atualização do preço nas importações brasileiras de sal grosso que não seja destinado a consumo animal, inclusive humano, a ser utilizado na fabricação dos seguintes produtos, intermediários ou finais: cloro líquido, ácido clorídrico, hipoclorito de sódio, dicloroetano, soda cáustica, clorato de sódio ou carbonato de sódio (barrilha sintética), comumente classificadas no código 2501.00.19 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, quando originárias da República do Chile, fabricado e exportado pela empresa Sociedad Punta de Lobos S.A.

CIRCULAR SECEX nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012 – D.O.U. de 24/02/2012.
Torna pública a atualização do preço nas importações brasileiras de diisocianato de tolueno obtido com a seguinte mistura de isômeros de tolueno: 80% 2,4-TDI e 20% 2,6-TDI (TDI-80/20), classificado no item 2929.10.21 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, quando originárias da República da Argentina, fabricado e exportado pela empresa Petroquímica Río Tercero S.A.

CIRCULAR SECEX nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012 – D.O.U. de 14/02/2012.
Inicia revisão do direito antidumping aplicado às importações de leite em pó (NCM 0402.10.10, 0402.10.90, 0402.21.10, 0402.21.20, 0402.29.10 e 0402.29.20), originárias da Nova Zelândia e da União Europeia.

CIRCULAR SECEX nº 01, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012 – D.O.U. de 07/02/2012.
Torna pública a atualização dos preços de referência, para fins de cálculo de direito antidumping, aplicado nas importações brasileiras de metacrilato de metila – MMA (NCM 2916.14.10), originárias da Alemanha, Espanha, França e Reino Unido.

PORTARIA SECEX Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012 – D.O.U. de 29/02/2012.
Altera o art. 15 e acrescenta o art. 15-A e o Anexo XXV à Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011.

Resolução Nº 15, de 29 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. de 05/03/2012

Altera a Lista Brasileira de Exceção à Tarifa Externa Comum do MERCOSUL. Retificação - publicada no D.O.U. de 06/03/2012.

Resolução nº14, de 29/02/2012, publicada no D.O.U. de 01/03/2012

Aplica direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações de filmes, chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de poli(tereftalato de etileno), de espessura igual ou superior a 5 micrometros, e igual ou inferior a 50 micrometros (Filme PET), originárias dos Emirados Árabes Unidos, do México e da Turquia.

Resolução nº13, de 29/02/2012, publicada no D.O.U. de 01/03/2012

Institui o Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público – GTIP.

Resolução nº12, de 13/02/2012, publicada no D.O.U. de 14/02/2012

Estende o direito antidumping definitivo em vigor, por igual período ao da sua vigência, às importações brasileiras de cobertores de fibras sintéticas, originárias do Uruguai e do Paraguai e às importações brasileiras de tecidos de felpa longa de fibras sintéticas, originárias da China.

Resolução nº11, de 10/02/2012, publicada no D.O.U. de 13/02/2012

Promove ajustes à Resolução CAMEX no 94, de 2011.

Resolução nº10, de 10/02/2012, publicada no D.O.U. de 13/02/2012

Altera, até 30 de junho de 2013, as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários.

Resolução nº09, de 10/02/2012, publicada no D.O.U. de 13/02/2012

Altera, até 30 de junho de 2013, as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários.

Resolução nº08, de 10/02/2012, publicada no D.O.U. de 13/02/2012

Altera a redação da Resolução nº 07, de 04/03/2004, publicada em 5 de março de 2004, e republicada em 1º de abril de 2004.

Resolução nº07, de 10/02/2012, publicada no D.O.U. de 13/02/2012

Exclui a Tailândia da relação de países contida no art. 5º da Resolução CAMEX no 51, de 2010.

Economia de Caxias do Sul

<http://www.cic-caxias.com.br/diretorias/diretoria.asp?idDiretoria=10> – Arquivos

ÍNDICES NACIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
2011/2012													Acumulado	
	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	no ano	12 meses
IGP - DI (FGV)	0,61	0,50	0,01	-0,13	-0,05	0,61	0,75	0,40	0,43	-0,16	0,30	0,07	0,37	3,39
IPA - DI (FGV)	0,60	0,24	-0,63	-0,19	-0,13	0,77	0,94	0,48	0,34	-0,55	0,01	-0,03	-0,02	1,85
IPA - Agro (FGV)	1,08	-0,66	-3,19	-1,11	-0,31	1,64	1,85	-0,62	0,54	-0,47	1,07	0,01	1,08	-0,28
IPA - Ind. (FGV)	0,42	0,58	0,32	0,13	-0,07	0,46	0,62	0,87	0,27	-0,58	-0,36	-0,05	-0,41	2,63
IPC - DI (FGV)	0,71	0,95	0,51	-0,18	-0,04	0,40	0,50	0,26	0,53	0,79	0,81	0,24	1,05	5,61
INCC - DI (FGV)	0,43	1,06	2,94	0,37	0,45	0,13	0,14	0,23	0,72	0,11	0,89	0,30	1,19	8,02
IGP - M (FGV)	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	0,25	-0,06	0,19	3,43
IPA - M (FGV)	0,65	0,29	0,03	-0,45	-0,22	0,57	0,74	0,68	0,52	-0,48	-0,07	-0,26	-0,33	2,01
IPC - M (FGV)	0,62	0,78	0,90	-0,12	-0,13	0,21	0,59	0,26	0,43	0,71	0,97	0,27	1,24	5,62
INCC - M (FGV)	0,44	0,75	2,03	1,43	0,59	0,16	0,14	0,20	0,50	0,35	0,67	0,42	1,09	7,94
INPC (IBGE)	0,66	0,72	0,57	0,22	0,00	0,42	0,45	0,32	0,57	0,51	0,51	0,39	0,90	5,47
IPCA (IBGE)	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	0,56	0,45	1,01	5,85

ÍNDICES REGIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
2011/2012													Acumulado	
	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	no ano	12 meses
IPC - SP (FIPE)	0,35	0,70	0,31	0,01	0,30	0,39	0,25	0,39	0,60	0,61	0,66	-0,07	0,59	4,59
ICV - SP (DIEESE)	0,91	0,80	0,04	-0,34	0,44	0,39	0,69	0,31	0,52	0,50	1,32	0,13	1,45	5,85
IPC - POA (IEPE)	0,86	1,56	0,08	0,02	0,25	0,14	0,63	0,37	0,57	0,40	0,56	0,50	1,06	6,10
IPC-UCS (IPES)	0,84	1,55	-0,29	0,26	0,27	0,04	1,02	0,69	0,53	-0,07	0,08		0,08	5,93

Selic Acumulada

Modo de cálculo:

Sobre os tributos e contribuições federais, relativos a fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/95, os juros de mora deverão ser cobrados, no mês de **março/2012**, nos percentuais abaixo indicados:

Ano/Mês	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Janeiro	101,18	85,93	68,32	54,54	43,44	31,5	22,39	12,82	1,75
Fevereiro	100,1	84,71	67,17	53,67	42,64	30,64	21,8	11,98	1
Março	98,72	83,18	65,75	52,62	41,8	29,67	21,04	11,06	---
Abril	97,54	81,77	64,67	51,68	40,9	28,83	20,37	10,22	
Maiο	96,31	80,27	63,39	50,65	40,02	28,06	19,62	9,23	
Junho	95,08	78,68	62,21	49,74	39,06	27,3	18,83	8,27	
Julho	93,79	77,17	61,04	48,77	37,99	26,51	17,97	7,3	
Agosto	92,5	75,51	59,78	47,78	36,97	25,82	17,08	6,23	
Setembro	91,25	74,01	58,72	46,98	35,87	25,13	16,23	5,29	
Outubro	90,04	72,6	57,63	46,05	34,69	24,44	15,42	4,41	
Novembro	88,79	71,22	56,61	45,21	33,67	23,78	14,61	3,55	
Dezembro	87,31	69,75	55,62	44,37	32,55	23,05	13,68	2,64	

Ano/ Mês	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Janeiro	307,67	266,38	242,76	219,47	194,38	172,08	156,08	139,74	121,64
Fevereiro	304,04	264,03	241,09	217,34	192	170,63	155,06	138,49	119,81
Março	301,44	261,81	239,45	215,14	188,67	169,18	153,8	137,12	118,03
Abril	297,18	259,74	237,79	213,43	186,32	167,88	152,61	135,64	116,16
Maiο	292,93	257,73	236,21	211,8	184,3	166,39	151,27	134,23	114,19
Junho	288,89	255,75	234,6	210,2	182,63	165	150	132,9	112,33
Julho	284,87	253,82	233	208,5	180,97	163,69	148,5	131,36	110,25
Agosto	281,03	251,85	231,41	207,02	179,4	162,28	146,9	129,92	108,48
Setembro	277,71	249,95	229,82	204,53	177,91	161,06	145,58	128,54	106,8
Outubro	274,62	248,09	228,15	201,59	176,53	159,77	144,05	126,89	105,16
Novembro	271,74	246,29	225,11	198,96	175,14	158,55	142,66	125,35	103,82
Dezembro	268,96	244,49	222,14	196,56	173,54	157,35	141,27	123,61	102,45

Fonte : Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br

INDICADORES - MÊS DE FEVEREIRO 2012

Data	DÓLAR COMERCIAL		DOLAR PARALELO		EURO - R\$		TR	OURO	POUPANÇA
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	%	R\$/Gr.	VAR %
fev 01	1,7320	1,7340	1,6800	1,8700	2,28760	2,28860	0,0000	95,5000	0,5868
fev 02	1,7200	1,7220	1,6700	1,8600	2,27650	2,27750	0,0012	97,0000	0,6407
fev 03	1,7150	1,7170	1,6600	1,8400	2,25580	2,25690	0,0014	S	0,6269
fev 04	S	S	S	S	S	S	0,0001	D	0,6161
fev 05	D	D	D	D	D	D	0,0001	96,0000	0,5979
fev 06	1,7250	1,7270	1,6700	1,8500	2,25370	2,25460	0,0012	95,0000	0,5570
fev 07	1,7220	1,7240	1,6500	1,8600	2,27610	2,27710	0,0002	95,6000	0,5696
fev 08	1,7160	1,7180	1,6600	1,8300	2,27980	2,28070	0,0001	95,8000	0,5887
fev 09	1,7190	1,7210	1,6600	1,8300	2,29200	2,29300	0,0015	94,6000	0,6319
fev 10	1,7240	1,7260	1,6600	1,8400	2,27360	2,27450	0,0005	S	0,6365
fev 11	S	S	S	S	S	S	0,0000	D	0,6084
fev 12	D	D	D	D	D	D	0,0000	95,7000	0,5858
fev 13	1,7130	1,7150	1,6500	1,8300	2,26980	2,27090	0,0005	95,5000	0,5823
fev 14	1,7190	1,7210	1,6500	1,8300	2,25950	2,26050	0,0011	95,0000	0,5488
fev 15	1,7220	1,7240	1,6500	1,8300	2,24540	2,24650	0,0016	94,0000	0,5770
fev 16	1,7180	1,7200	1,6700	1,8500	2,25800	2,25900	0,0004	93,8000	0,6123
fev 17	1,7120	1,7140	1,6500	1,8300	2,25670	2,25770	0,0009	S	0,6264
fev 18	S	S	S	S	S	S	0,0000	D	0,6293
fev 19	D	D	D	D	D	D	0,0000	95,0000	0,6152
fev 20	F	F	F	F	F	F	0,0013	95,0000	0,5720
fev 21	F	F	F	F	F	F	0,0025	95,0000	0,5252
fev 22	1,7050	1,7070	1,6500	1,8200	2,26220	2,26330	0,0035	95,0000	0,5252
fev 23	1,7090	1,7110	1,6500	1,8200	2,26250	2,26360	0,0026	96,5000	0,5752
fev 24	1,7050	1,7070	1,6500	1,8200	2,29910	2,30020	0,0041	S	0,5822
fev 25	S	S	S	S	S	S	0,0029	D	0,5576
fev 26	D	D	D	D	D	D	0,0029	96,5000	0,5365
fev 27	1,7030	1,7050	1,6500	1,8300	2,28810	2,28910	0,0040	97,0000	0,5087
fev 28	1,6970	1,6990	1,6500	1,8300	2,28420	2,28530	0,0039	97,3000	0,5223
fev 29	1,7180	1,7200	1,6500	1,8300	2,28560	2,28660	0,0040	96,0000	0,5000
TR/MÊS:	0,0000		POUPANÇA MÊS:		0,5868		SAL. MÍN.:		R\$ 622,00
TBF MÊS:	0,7287		DÓLAR MÉDIO:		R\$ 1,716		VRM:		R\$ 20,72

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB)/Ministério da Trabalho e Emprego (MTE)/Pref. Munic. Caxias do Sul

Informações Técnicas – Número 176 – Caxias do Sul – Fevereiro de 2012

Uma publicação:

Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul – CIC

Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 – Bairro Jardim América

CEP 95050-520 – Caxias do Sul

Tel.: (54) 3218 80 00

Fax.: (54) 3218 80 48

e-mail: cic@cic-caxias.com.br

<http://www.cic-caxias.com.br>